



PAUTA DA 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 19/02/2024.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2024.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº017/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 010/2024, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº019/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 011/2024, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº021/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 012/2024, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº023/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 013/2024, de origem do Poder Executivo;

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 01/2024, do vereador Gean Mateus Quoos.

PROJETO DE LEI Nº 001/2024, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 002/2024, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 003/2024, que fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências.



Origem do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI nº 010/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ENGENHEIRO(A) CIVIL para atuar junto ao setor de engenharia e áreas afins do Município.

PROJETO DE LEI nº 011/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um)(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação e de outros órgãos administrativos, frente à suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI nº 012/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de ENFERMEIRO, 3 (três) servidores na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM e 3 (três) servidores na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atuarem, respectivamente, nas Unidades Básicas de Saúde e nas Micro Áreas de Saúde nº 05, 09 e 10, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

PROJETO DE LEI nº 013/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL, para atuar em escolas da rede municipal de ensino.

OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
em 16/02/2024.

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa